

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2018/DETRAN-MT**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, NA FORMA ABAIXO.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT**, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.829.702/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1.000 – Centro Político Administrativo, doravante denominado **CEDENTE** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº 267/2019, publicado em Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2821997-0 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº. 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e seu Diretor de Administração Sistêmica, Sr. **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, brasileiro, designado por ato governamental 2.658/2019 publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de junho de 2019, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº.652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e do outro lado o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, neste ato representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, N° 2500, Bairro: Água Limpa, Várzea Grande - MT, CEP: 78.125-700, neste ato representado pelo Secretário de Defesa Social, Sr. **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 878864 PM/MT e do CPF nº. 539.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, firmam o presente Instrumento de acordo, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual nº 11.109/2020, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula terceira – Da Vigência e Cláusula Décima quarta – O Valor da Avaliação do Bem e indicação do seu Valor Atual, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Estadual 11.109/2020 do Termo de Cessão de Uso nº 009/2018, de 02 (duas ) unidades de aparelho etilômetro marca ELEC BAF 300 a ser utilizado pelo **CESSIONÁRIO** na execução das atividades de fiscalização de trânsito delegadas pelo **CEDENTE**, com intuito de garantir a estrutura mínima de trabalho às equipes de fiscalização de trânsito, passando a vigorar com a data de assinatura do instrumento e com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

A vigência do presente Termo será prorrogada por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 20/12/2022 a 19/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM E INDICAÇÃO DO SEU VALOR ATUAL:**

Patrimônio	Descrição	Data de entrada	Valor aquisição	Valor Líquido	Data atual
723522	Aparelho etilômetro Elec BAF 300	26/11/2015	R\$ 7.250,00	R\$ 4.312,29	16/09/2022

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2018/DETRAN-MT**

918191	Aparelho etilômetro Elec BAF 300	14/08/2018	R\$ 7.499,97	R\$ 5.661,56	16/09/2022
--------	-------------------------------------	------------	--------------	--------------	------------

As demais Cláusulas do Termo em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente  
DETRAN-MT

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica  
DETRAN-MT

**ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Defesa Social  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:


## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

---

**Nome do Documento:** Terceiro\_Termo\_aditivo\_ao\_Termo\_de\_Cessao\_de\_Uso\_009-2018\_-\_Assinar.pdf  
**Hash (SHA256):** OaxrcAsJ/NAuvlvVfhNadpWFuBPC1zqBFxj84JCWuPI=  
**Tamanho do Documento:** 288563 bytes  
**Data de Recebimento do Documento:** 11/10/2022 18:11:42  
**Status do Documento:** Assinado

## Signatário ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

---

**Status da Assinatura:**  VALIDO  
**Nome do Arquivo de Assinatura:** API\_8396\_7740\_1746427132974264.pdf.api  
**Data da Assinatura:** 11/10/2022 18:14:12  
**Tipo de Assinatura:** Assinatura Eletrônica  
**Propósito da Assinatura:** Assinante  
**Local da Assinatura:** R. Maranhão, 230 - Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT, 78135-640, Brazil  
**Geolocalização Aproximada:** latitude=-15.6565556, longitude=-56.139336  
**IP de Origem do Acesso:** 177.200.190.10  
**Operadora do IP de Origem:** TiT10-BGP02.titania.com.br


## Informações do Signatário

---

**CPF:** 539.\*\*\*.\*\*\*-10  
**E-mail:** al\*\*\*\*\*@pm.mt.gov.br  
**Telefone:** (65)86132-\*\*\*\*  
**Validado por:** Consulta na Receita Federal  
**Cadastro validado às:** 09:43:21 do dia 11/10/2022

## Carimbo do Tempo na Assinatura

---

**Status:**  VALIDO  
**Carimbado por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111  
**Emissor:** AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING  
**Nº de Série:** 284874935  
**Data:** 11/10/2022 18:14:12